



**PORTARIA Nº 3.889/2015**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **NIVEA APARECIDA MENDONCA COSTARDI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Altera a contar de 10 de setembro de 2015, o de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **NIVEA APARECIDA MENDONCA COSTARDI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.947.905-9-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 027.290.659-03, nomeada em 07 de março de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 8537/2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de novembro de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

INSTITUTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 Novembro 20 15  
DE Nº 10.521  
UMUARAMA 13 / 11 / 20 15  
Genesi  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS